



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 23/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 15h do dia 29 de abril de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso e através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000142-3.

Requerente: Advogada Tassia Santos Fontenele, OAB/PI nº 6.411

Requerido: João Rodrigo Luna e Silva

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves;

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.

Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707

Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas

Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida

Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares;

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000573-5

Requerente: Advogado José Antônio Cantuária Monteiro Rosa Filho, OAB/PI nº 13.977

Requerido: Francisco Canuto de Carvalho Filho

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000109-4

Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Assunto: Plano de Valorização do(a) Advogado(a) com Deficiência

Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Learth;

5 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de Esperantina;

6 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de São João do Piauí;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 22 de abril de 2021

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário Geral da OAB/PI



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 29 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **MARCELE ROBERTA PIZZATTO**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS** e **DANIELA RODRIGUES MORAES**. Ausência justificada do Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES** e dos(as) Conselheiros(as) **KADMO ALENCAR LUZ**, **MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR**. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS, pedi um minuto de silêncio para as vítimas do Covid-19, e em seguida questionou aos(às) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Extraordinária de 20 de abril de 2021, sendo esta aprovada à unanimidade. A Conselheira Thiaga Learth solicitou inversão de ponto da pauta, pedido deferido pelo Presidente. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações falando das ações realizadas em comemoração aos 89 anos da OAB/PI, de vários eventos virtuais, da palestra com o Professor Lenio Streck, e comentou que o momento atual da pandemia é mais grave, se comparado ao período equivalente no ano de 2020, com um número maior de vítimas. Logo após, a pauta foi apresentada pela Secretária Adjunta, Nara Leticia de Castro Aragão Couto, na seguinte ordem: **1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000142-3.** Requerente: Advogada Tassia Santos Fontenele, OAB/PI nº 6.41. Requerido: João Rodrigo Luna e Silva. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves; **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.** Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707. Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida. Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares; **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000573-5.** Requerente: Advogado José Antônio Cantuária Monteiro Rosa Filho, OAB/PI nº 13.977. Requerido: Francisco Canuto de Carvalho Filho. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha; **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000109-4.** Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Assunto: Plano de Valorização do(a) Advogado(a) com Deficiência. Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Learth; **5 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de Esperantina; 6 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de São João do Piauí.**

Deferido pedido de inversão de ponto da pauta, a Secretária Nara Leticia fez o pregão do seu **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000109-4.** Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Assunto: Plano de Valorização do(a) Advogado(a) com Deficiência. Relator: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Learth. A relatora do processo, Conselheira Thiaga Learth, fez a leitura de seu relatório e votou pelo deferimento do Plano de Valorização do(a) Advogado(a) com Deficiência. Em seguida dada a palavra ao advogado Joaquim Santana, à advogada Camilla Hanna e o advogado Saulo Soares (relator da proposta) que expuseram as razões do requerimento. A Conselheira Juliana



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Paz parabenizou a iniciativa, destacou o pioneirismo da OAB/PI, mas também questionou se havia sido feito estudo de impacto financeiro. Respondeu a Relatora Thiaga Learth que não, e que exatamente por isso a sua aplicação a partir do ano de 2022. O Conselheiro Marcus Nogueira perguntou quais os percentuais a serem utilizados. A Conselheira Elida Fabrícia falou da necessidade de parecer prévio da Tesouraria, avaliando os impactos, que plano poderia ser aprovado, mas que quanto aos percentuais deveria haver um novo debate para definir, sugeriu a inclusão no requerimento de inscrição de pergunta clara quanto a ser portador(a) de deficiência. Diante das colocações a Conselheira Thiaga Learth fez a leitura do art. 17, já com suas alterações. O Tesoureiro Einstein Sepulveda elogiou o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e destacou que a comissão só desenvolve suas ações por conta da arrecadação da OAB/PI, bem como a necessidade de um estudo prévio de impacto financeiro. O Conselheiro Luciano Henrique falou que o percentuais poderiam ser prefixados ou avaliados ano a ano, falou da análise do grau de incapacidade e indagou como seria essa junta de avaliação. A Conselheira Janylle Viana questionou se seria levada em consideração a condição sócio econômica do(a) advogado(a) requerente. A Relatora Thiaga Learth respondeu que seria considerada a deficiência. A Conselheira Elida Fabrícia lembrou que a atual gestão não pode mais aprovar a fixação de valores de isenções. O Conselheiro Alexandre Ramos falou da aceitação pura e simples da declaração de ser deficiente. O Conselheiro Darlan Martins falou da relação do desconto dado ao(à) advogado(a) deficiente (crescente) e o dado ao(à) jovem advogado(a). A Conselheira Thiaga Learth, então respondeu que o(a) advogado(a) teria que escolher. O Presidente Celso Barros falou do desconto dado ao(à) advogado(a) idoso(a) que gera um impacto para a OAB/PI de aproximadamente trezentos mil reais. A Conselheira Elida Fabrícia comentou concordar com as alterações feitas no art. 17. O Conselheiro Cleiton Aparecido falou do acréscimo do critério sócio econômico quando não for possível uma análise apenas pelo critério da deficiência. O Tesoureiro Einstein Sepulveda falou que o art. 17 deveria ser destacado para um estudo, que deveria ser nomeada uma comissão para que juntamente com a Tesouraria, avaliasse a possibilidade por ser o último ano da gestão. O Presidente Celso Barros lembrou o caso das advogadas grávidas que tiveram a sua isenção total ou o ressarcimento da anuidade, falou também do seguro quanto falecimento e doenças crônicas. Destacou a política social da OAB/PI. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda aceitou as alterações da Relatora, e disse ainda que todas as grávidas que ingressaram solicitando desde o ano de 2015, estão tendo seus requerimentos aprovados. A conselheira Fernanda Amaral falou da



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

importância de um laudo médico. A Relatora Thiaga Learth acolheu a sugestão do Conselheiro Cleiton Aparecido. A Vice-Presidente Alynne elogiou o empenho e dedicação do advogado Joaquim Santana. O Plano de Valorização do(a) Advogado(a) com Deficiência foi aprovado por aclamação. Em ato contínuo a Secretária Nara Letícia anunciou pedido de inversão na pauta e fez o pregão do **item 5 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de Esperantina**. Inicialmente o Presidente Celso Barros falou do procedimento eleitoral, passando em seguida passou a palavra para o Conselheiro Carlos Douglas, presidente da comissão eleitoral. Logo após utilizou a tribuna o advogado Miguel Paiva de Barros Filho, candidato a presidente da nova Subseção de Esperantina. Iniciada a votação, votaram a favor da nova Diretoria os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA e DARLAN DA ROCHA MARTINS, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA, a Secretária Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO e a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS. Abstenção da Conselheira JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, que justificou ser seu tio, o Secretário-Geral Evandro Vieira de Alencar. Diretoria da nova Subseção de Esperantina eleita à unanimidade. Passou-se então para o **item 6 – Eleição indireta da Diretoria da nova Subseção de São João do Piauí**. O Conselheiro Carlos Douglas, presidente da comissão eleitoral, fez algumas considerações quanto ao processo eleitoral. Logo após utilizou a tribuna o advogado Marcello Ribeiro de Lavôr, candidato a Presidente da nova Subseção de São João do Piauí. A Secretária Nara Letícia frisou conhecer a necessidade da criação de uma nova subseção na região. Iniciada a votação, votaram a favor da nova Diretoria os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL,



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, MARCELE ROBERTA PIZZATTO, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA, a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS e a Secretária Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO. Diretoria da nova Subseção de São João do Piauí eleita à unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, fez-se o pregão do **item – 1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000142-3**. Requerente: Advogada Tassia Santos Fontenele, OAB/PI nº 6.41. Requerido: João Rodrigo Luna e Silva. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves. O Conselheiro Carlos Douglas procedeu com a leitura do seu relatório e em seguida votou pela realização do desagravo público requerido pela Advogada Tassia Santos Fontenele. A Requerente, por meio da plataforma *zoom*, utilizou seu prazo regimental. O Conselheiro Marcus Nogueira falou sobre o caso, de nunca ter visto um comportamento como o do agravante. Mostrou desprezo pela instituição e que o caso da requerente não era o único contra o advogado. O Conselheiro Alexandre Ramos destacou a humildade da requerente quando disse que queria apenas um pedido de desculpas. Porem enfatizou que isso não seria suficiente pois a instituição foi agravada, e que ainda que ela pensasse em desistir o processo continuaria. Finalizou se solidarizando com a Advogada Tassia Santos Fontenele. A Vice-Presidente Alynne Patrício se solidarizou com sua dor como mulher advogada. Falou que quando se agrava uma mulher advogada, atinge-se toda a advocacia. A Conselheira Shardenha Vasconcelos disse que por advogar na seara criminal também já foi agredida. Também prestaram solidariedade as Conselheiras Fernanda Amaral,



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Conceição Carcará, Juliana Paz e Simone Freitas. O Relator Carlos Douglas disse ainda que não foi um voto corporativista, mas um voto certo na defesa das prerrogativas da advocacia. Acompanharam o voto do Relator Carlos Douglas os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, MARCELE ROBERTA PIZZATTO, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, DANIELA RODRIGUES MORAES, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS. Pedido de Desagravo Público aprovado à unanimidade. O Presidente Celso Barros também prestou sua solidariedade para a Advogada Tassia Santos Fontenele e disse que o ato de desagravo seria realizado com a máxima brevidade. Dando continuidade à pauta, feito o pregão do **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000573-5**. Requerente: Advogado José Antônio Cantuária Monteiro Rosa Filho, OAB/PI nº 13.977. Requerido: Francisco Canuto de Carvalho Filho. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. O Conselheiro Luiz Mário procedeu com a leitura do seu relatório e em seguida votou pela realização do desagravo público requerido pelo Advogado José Antônio Cantuária Monteiro Rosa Filho. A Conselheira Simone Freitas perguntou se haviam testemunhas. O Conselheiro Marcus Nogueira solicitou que o Relator o rememorasse o caso. Iniciada a votação, acompanharam o voto do Relator Luiz Mário os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, DARLAN DA ROCHA MARTINS, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS. Pedido de Desagravo Público aprovado à unanimidade. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda destacou que os(as) Conselheiros(as) devem julgar os processos de desagravo prioritariamente para dar uma resposta aos(às) colegas advogados(as) e sugeriu uma pauta extraordinária apenas para os casos de Desagravo. Os Conselheiros Marcus Nogueira e Luiz Mário concordaram com a fala do Tesoureiro. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.